



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.733

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. CARLOS ANTÔNIO ALVES SANTOS** para exercer e responder **INTERINAMENTE** pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, o qual deverá assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **01 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.04.10 15:54:45 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



Documento assinado digitalmente
MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Data: 10/04/2024 16:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda

OBS.: Decreto publicado em 22.03.2024 na Edição nº 6.107 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual, e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 1º)